

DOU 08/12/2008 – SEÇÃO 1 – PÁGINA 9

Portaria nº 1.016 de 4 de DEZEMBRO de 2008.

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Processo nº 23000.018237/2007-27, Registro e-MEC nº 20074137, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Faculdade Itop, na Quadra ACSUSE nº 40, Conjunto 02, Lote 16, Centro, na cidade de Palmas, Estado de Tocantins, mantida pelo Instituto Tocantinense de Educação Superior e Pesquisa Ltda., com sede na mesma cidade e no mesmo Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI